



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 025/2020

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 30-06-2.020

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (30-06-2.020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima quinta (15ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador **JOÃO BATISTA ILHÉUS** e tendo como Secretária a Vereadora **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**. No horário determinado, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADE GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENA ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, a leitura das matérias seguintes matérias recebidas: **MENSAGEM Nº 015/2020** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 021/2020**, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei 2.119 de 11/12/2019), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 34.551,11 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos)”, o qual encaminhando para as Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças Orçamentos e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/232/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.139/2020 e da Lei Complementar nº 01/2020, , devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24.06.2020 e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; **OF/GP/NR/235/2020** do Executivo Municipal, encaminhando copiado Ofício lavrado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, senhor Almir Bueno, pela Diretora da diretoria de Gestão do SUS, senhora Rosilene Evangelista de Assis, pela Diretora de Proteção Especial senhora Graziella Gomes de Freiras e pela coordenadora da PAI senhora Maria Valdir da Silva, em resposta a Indicação nº 055/2020 de autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, pertinente a criação de uma casa familiar para os idosos que não possuem família residente no Município. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 06/07/2020
João B. B. B.
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 15º SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 30/06/2020 - 16:30 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA